



TERCEIRO COMUNICADO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Pelo presente Comunicado, referente ao Edital de Seleção Pública (“**Edital**”), o Ministério Público Federal (MPF), o Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), o Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES), a Defensoria Pública da União (DPU), a Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo (DPES) e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais (DPMG), em conjunto denominados “**Instituições de Justiça**”, por meio de seus representantes designados para atuar no caso do rompimento da barragem de Fundão (05/11/2015), informam:

1. Após análise da Vale S.A., Samarco Mineração S.A. e BHP Billiton Brasil LTDA., informamos que houve concordância das empresas com a seleção realizada pelas Instituições de Justiça. Nesse sentido, a **Fundação Getúlio Vargas – Projetos** foi a entidade selecionada como responsável por realizar a Coordenação Metodológica das Assessorias Técnicas Independentes (ATIs) já contratadas, com o objetivo de auxiliar as pessoas atingidas e respectivas Comissões Locais de Atingidos, prestando auxílio também para a contratação de ATIs para aqueles territórios cujas pessoas atingidas ainda não tiveram tal direito assegurado, observando-se as previsões contidas no Termo de Ajustamento de Conduta Governança (TAC/GOV).
2. O prazo recursal de 3 (três) dias, previsto no item 1.9 do Edital, têm início a partir da publicação deste comunicado.

Belo Horizonte, 10 de maio de 2024.